

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2023 PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº. 001/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INAJÁ, estado de Pernambuco, com sede à Rua Padre Agostinho Bohlen, s/n Centro – Inajá – PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.266.869/0001-07, neste ato representada pela Sra. Secretária Municipal de Saúde, Ana Maria Ferreira Lima Freire, inscrita no CPF nº. 038.120.984/90, RG nº. 3735511 SDS-PE, observadas, ainda, as disposições do Edital do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2023**, na modalidade **PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº. 001/2023**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para registro de preços, regido pelas Leis Federais nº. 10.520/2002 e 8.666/1993, Lei Complementar nº. 123/2006, e demais disposições legais aplicáveis, resolve registrar os preços das empresas abaixo citadas, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro independentemente de transcrição, mediante as condições a seguir pactuadas:

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, MEDICAMENTOS DA FARMACIA BÁSICA E MEDICAMENTOS CONTROLADOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

2 - DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1 - Os preços das empresas classificadas encontram-se indicados no quadro abaixo, de acordo com a ordem de classificação obtida no certame licitatório e regras contidas no instrumento convocatório:

EMPRESA	CASTROMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI
CNPJ	24.868.172/0001-40
ENDEREÇO	AV DOUTOR BELMINO CORREIA, Nº 2147, LOJA 06 LOJA 08 LOJA 10 - BAIRRO NOVO DO CARMELO-CAMARAGIBE/PE
REPRESENTANTE	ELIANE CASTRO PEREIRA, inscrito no CPF nº 354.582.164-15, portador da Cédula de Identidade nº 2819917 SDS/PE

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	ÁCIDO ASCÓRBICO, CONCENTRAÇÃO:200 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	FARMACE	FARMACE	2000	5,17	10.340,00
4	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM:EM SISTEMA FE- CHADO C/10 ML	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	30000	0,38	11.400,00
7	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICA- ÇÃO:INJETÁVEL C/3 ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	1000	2,31	2.310,00
8	AMPICILINA, DOSAGEM:1 G, TIPO USO:INJETÁVEL	BLAU FARMACEUTICA	BLAU FARMACEUTICA	1000	2,39	2.390,00
11	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:600.000UI, USO:INJETÁVEL	TEUTO	TEUTO	1000	7,90	7.900,00
12	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:POTÁSSICA, DOSAGEM:5.000.000UI, USO:INJETÁVEL	BLAU FARMACEUTICA	BLAU FARMACEUTICA	500	7,85	3.925,00
14	BROMOPRIDA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTA- ÇÃO:INJETÁVEL 2 ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	4000	1,60	6.400,00
15	CEFALOTINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	BLAU FARMACEUTICA	BLAU FARMACEUTICA	2500	3,90	9.750,00
17	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO:100 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	1000	3,65	3.650,00



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO MACHADO FREIRE
Acesse em: http://eodoc.sistema.inec.gov.br/vpp/validarDocumento.aspx?codigo_documento=01707188b40214c7d0e1a031b180

50	GENTAMICINA, DOSAGEM 40 MG/ML, APLICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	SANTISA	SANTISA	500	2,05	1.025,00
51	GENTAMICINA, DOSAGEM 80 MG/ML, APLICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	500	2,15	1.075,00
52	GLICEROL, DOSAGEM:12%, APRESENTAÇÃO CLISTER C/500 ML	JP FARMA	JP FARMA	1000	12,40	12.400,00
53	GLICONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL C/10 ML	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	400	2,03	812,00
54	CEFALOTRINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	AUROBINDO	AUROBINDO	100	3,98	398,00
56	GLICOSE, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 5% + 0,9%, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO 250 ML	EQUIPLEX	EQUIPLEX	3600	5,79	20.844,00
59	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:50%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL C/10 ML	SAMTEC	SAMTEC	3000	0,60	1.800,00
60	HIDRALAZINA, DOSAGEM 20 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	CRISTALIA	CRISTALIA	1000	5,70	5.700,00
61	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO:100MG, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL	BLAU FARMACEUTICA	BLAU FARMACEUTICA	1000	3,74	3.740,00
63	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 ML	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	300	14,93	4.479,00
64	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM 2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL 20 ML	CRISTALIA	CRISTALIA	200	7,76	1.552,00
66	METILERGOMETRINA MALEATO, DOSAGEM:0.2 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	1000	2,64	2.640,00
67	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	10000	0,69	6.900,00
68	METRONIDAZOL, DOSAGEM 5MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL C/100 ML	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	1500	5,98	8.970,00
69	NEOSTIGMINA METILSULFATO, DOSAGEM:0,5MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	400	1,64	656,00
70	NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 4 ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	500	3,03	1.515,00
71	OCITOCINA, DOSAGEM 5 UI/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	400	4,79	1.916,00
73	ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM:4 MG/ML, INDICAÇÃO INJETÁVEL 2 ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	1000	2,51	2.510,00
74	OXACILINA, DOSAGEM:500 MG, COMPOSIÇÃO:INJETÁVEL	BLAU FARMACEUTICA	BLAU FARMACEUTICA	300	1,21	363,00
75	PANTOPRAZOL, CONCENTRAÇÃO 40 MG, FORMA FARMACEUTICA PÓ LÍFILO P/ INJETÁVEL	BLAU FARMACEUTICA	BLAU FARMACEUTICA	500	11,44	5.720,00
76	PIRACETAM, CONCENTRAÇÃO 200 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	SANOFI	SANOFI	288	4,04	1.163,52
77	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	10000	2,03	20.300,00
78	RINGER, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO C/500ML	FARMACE	FARMACE	8000	8,05	64.400,00
79	SALBUTAMOL, DOSAGEM:0,5MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	500	1,73	865,00
80	SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM:100 MG, INDICAÇÃO INJETÁVEL	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	200	15,13	3.026,00
81	TENOXCAM, DOSAGEM 20 MG, INDICAÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	CRISTALIA	3000	6,90	20.700,00
83	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA VITAMINAS: B1,B2,B6,B12 E PP, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	8000	0,93	7.440,00
84	IMUNOGLOBULINA HUMANA, TIPO:ANTI RHO(D), DOSAGEM:300 MCG, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	CSL BEHRING	CSL BEHRING	50	229,90	11.495,00
85	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE C/120 ML	CIMED	CIMED	2000	5,08	10.160,00
86	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE C/120 ML	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	2000	2,99	5.980,00
87	ACICLOVIR, DOSAGEM 200 MG	PHARLAB	PHARLAB	5000	0,16	800,00





Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO MACHADO FREIRE
Acesse em: <http://e-cadastrado@pe.gov.br/validador>

88	ACICLOVIR, DOSAGEM:400 MG	MERCK	MERCK	2000	1,48	2.960,00
89	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MG	IMEC	IMEC	100000	0,04	4.000,00
90	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:200 MG/ML, TIPO USO SOLUÇÃO ORAL C/20 ML	NATULAB	NATULAB	2000	1,33	2.660,00
93	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO (TRIGLICÉRIDEOS AC. CÁPRICO,CAPRÍLICO E LINOLÉICO), COMPONENTES:LECITINA DE SOJA, ÓLEOS DE GIRASSOL E COPAIBA, OUTROS COMPONENTES ASSOCIADOS COM VITAMINAS *A* E *E*, CONCENTRAÇÃO POLIHEXANIDA A 0,2%, FORMA FARMACÊU C/200 ML	HELIANTO	HELIANTO	1000	5,81	5.810,00
94	ALBENDAZOL, DOSAGEM:40 MG/ML, USO-SUSPEN- SÃO ORAL C/10 ML	GEOLAB	GEOLAB	3000	1,05	3.150,00
95	ALBENDAZOL, DOSAGEM:400 MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	10000	0,33	3.300,00
96	ALOPURINOL, DOSAGEM:100 MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	5000	0,14	700,00
97	ALOPURINOL, DOSAGEM:300 MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	5000	0,30	1.500,00
98	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACÊU- TICA:XAROPE C/120 ML	NATULAB	NATULAB	4000	2,40	9.600,00
99	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML, FORMA FARMACÊU- TICA:XAROPE C/120 ML	FARMACE	FARMACE	4000	4,00	16.000,00
100	AMINOFILINA, DOSAGEM:100 MG	HIPOLABOR	HIPOLABOR	2000	0,07	140,00
101	AMIODARONA, DOSAGEM:200 MG	GEOLAB	GEOLAB	20000	0,31	6.200,00
102	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:25MG/ML, APRESENTAÇÃO:PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 150 ML	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	2000	5,98	11.960,00
103	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:500MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	50000	0,23	11.500,00
104	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:50MG/ML, APRESENTAÇÃO:PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL C/60 ML	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	3000	5,48	16.440,00
106	AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:875MG + 125MG	EMS	EMS	3000	1,96	5.880,00
108	AMPICILINA, DOSAGEM:500 MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	40000	0,40	16.000,00
109	ANLIDIPINO BESILATO, DOSAGEM:10 MG	GEOLAB	GEOLAB	100000	0,06	6.000,00
111	ATENOLOL, DOSAGEM:100 MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	100000	0,06	6.000,00
113	AZITROMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL 15 ML	PHARLAB	PHARLAB	3000	6,70	20.100,00
114	AZITROMICINA, DOSAGEM:500 MG	PHARLAB	PHARLAB	20000	0,82	16.400,00
116	BENZOILMETRONIDAZOL, CONCENTRAÇÃO:40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO ORAL 120 ML	EMS	EMS	1000	7,23	7.230,00
117	BISACODIL, DOSAGEM:5 MG	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	5000	0,19	950,00
118	BROMOPRIDA, DOSAGEM:10 MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	20000	0,22	4.400,00
119	BROMOPRIDA, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:GOTAS C/20 ML	UNITHER	UNITHER	2000	1,42	2.840,00
120	BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO:0,25MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SUSPENSÃO PARA NEBULIZAÇÃO FRASCO 2 ML	ASTRAZENECA	ASTRAZENECA	500	8,26	4.130,00
121	BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO:0,5MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SUSPENSÃO PARA NEBULIZAÇÃO FRASCO 2 ML	ASTRAZENECA	ASTRAZENECA	500	8,98	4.490,00
122	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO:50 MG	EMS	EMS	50000	0,04	2.000,00
123	CARBONATO DE CÁLCIO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM VITAMINA D3, CONCENTRAÇÃO 600 MG + 200 UI	BRASTERAPICA	BRASTERAPICA	20000	0,80	16.000,00
124	CARBONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM:500MG DE CÁLCIO	NUTIVIT	NUTIVIT	10000	0,36	3.600,00



125	CARVEDILOL, DOSAGEM:12,5 MG	EMS	EMS	20000	0,10	2.000,00
126	CARVEDILOL, DOSAGEM:25 MG	EMS	EMS	10000	0,15	1.500,00
127	CARVEDILOL, DOSAGEM:3,125 MG	EMS	EMS	30000	0,08	2.400,00
128	CARVEDILOL, DOSAGEM:6,25 MG	EMS	EMS	30000	0,09	2.700,00
129	CEFALEXINA, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FAR- MACÉUTICA: PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL C/60 ML	ABL	ABL	2000	5,40	10.800,00
131	CETOCONAZOL, DOSAGEM:20 MG/G, FORMA FAR- MACÉUTICA: CREME TÓPICO C/30G	EMS	EMS	2000	3,36	6.720,00
132	CETOCONAZOL, DOSAGEM:200 MG	PHARLAB	PHARLAB	15000	0,24	3.600,00
133	CIMETIDINA, DOSAGEM:200 MG	TEUTO	TEUTO	15000	0,43	6.450,00
134	CINARIZINA, DOSAGEM:25 MG	RANBAXY	RANBAXY	30000	0,20	6.000,00
135	CINARIZINA, DOSAGEM:75 MG	JANSSEN	JANSSEN	30000	0,31	9.300,00
136	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,1 MG	BOEHRINGER	BOEHRINGER	1000	0,25	250,00
137	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCI- ADO COM CLORETO DE BENZALCÔNIO, DOSA- GEM:0,9% + 0,01%, USO: SOLUÇÃO NASAL C/30 ML	AIRELA	AIRELA	1000	0,89	890,00
138	CLORTALIDONA, DOSAGEM:25 MG	EUROFARMA	EUROFARMA	2000	0,43	860,00
139	COLAGENASE, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO:0,6UI + 1%, USO: POMADA 30G	CRISTALIA	CRISTALIA	1000	13,85	13.850,00
140	CURATIVO / COBERTURA, APLICAÇÃO: P/ FERIDA, ASPECTO FÍSICO: FRASCO C/ GEL, COMPOSIÇÃO: À BASE DE HIDROGEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	CASEX	CASEX	1000	33,98	33.980,00
141	DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1 MG/ML, APRE- SENTAÇÃO: ELIXIR C/120 ML	FARMACE	FARMACE	2000	3,94	7.880,00
143	DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML	NOVARTIS	NOVARTIS	100	7,11	711,00
144	DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG	EMS	EMS	20000	0,18	3.600,00
145	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM:0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL C/100 ML	FARMACE	FARMACE	4000	2,00	8.000,00
146	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM:2 MG	GEOLAB	GEOLAB	30000	0,05	1.500,00
147	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SAL POTÁSSICO, DOSAGEM:15MG/ML, USO: SOLUÇÃO ORAL - GO- TAS C/20 ML	CIMED	CIMED	1000	4,73	4.730,00
148	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À BETAMETASONA, CONCENTRAÇÃO: 0,4 MG + 0,05 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE 120 ML	CIMED	CIMED	1500	3,50	5.250,00
149	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SAL POTÁSSICO, DOSAGEM:50 MG	BELFAR	BELFAR	20000	0,08	1.600,00
150	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SAL SÓDICO, DOSAGEM:50 MG	GEOLAB	GEOLAB	20000	0,06	1.200,00
151	DIGOXINA, DOSAGEM:0,25 MG	PHARLAB	PHARLAB	20000	0,16	3.200,00
152	DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: EMULSÃO ORAL - GOTAS C/10 ML	NATULAB	NATULAB	2000	1,45	2.900,00
153	DIMETICONA, DOSAGEM:40 MG	EMS	EMS	40000	0,07	2.800,00
154	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG	VITAMEDIC	VITAMEDIC	80000	0,14	11.200,00
155	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG C/20 ML	FARMACE	FARMACE	15000	1,19	17.850,00
156	DOMPERIDONA, DOSAGEM:1 MG/ML, INDICAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL C/100 ML	MEDLEY	MEDLEY	1000	10,95	10.950,00
159	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:20 MG	HIPOLABOR	HIPOLABOR	60000	0,05	3.000,00
161	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTA- ÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSA- GEM:6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL C/20 ML	NATULAB	NATULAB	1500	7,70	11.550,00
162	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:10 MG	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	20000	0,58	11.600,00
164	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM:100 MG	HIPOLABOR	HIPOLABOR	20000	0,72	14.400,00
165	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM:25 MG	EMS	EMS	20000	0,22	4.400,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO MACHADO FREIRE
 Acesso em: 08/09/2023 às 10:08:00
 Endereço: Rua Padre Agostinho Bohlen, nº s/n - Centro, Inajá-PE CEP: 56560-000
 CNPJ: 11.266.869/0001-07
 Código do documento: 9674744024871d3ef63f1b15c

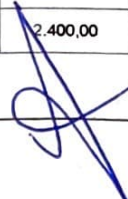


166	FINASTERIDA, CONCENTRAÇÃO 5 MG	MERCK	MERCK	1000	0,28	280,00
167	FLUCONAZOL, DOSAGEM 150 MG	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	3000	0,42	1.260,00
168	FORMOTEROL FUMARATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO:12 MCG + 400MCG/DOSE, FORMA FARMACÉUTICA:PÓ INALANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM FRASCO INALADOR 60 DOSES	ASTRAZENECA	ASTRAZENECA	100	87,37	8.737,00
169	FUROSEMIDA, DOSAGEM:40 MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	40000	0,05	2.000,00
170	GLICLAZIDA, CONCENTRAÇÃO 30 MG, FORMA FARMACÉUTICA:LIBERAÇÃO PROLONGADA	EMS	EMS	3000	0,24	720,00
171	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM:50 MG	NEOQUIMICA	NEOQUIMICA	40000	0,05	2.000,00
172	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, CONCENTRAÇÃO:61,5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO ORAL C/100 ML	IMEC	IMEC	1000	2,35	2.350,00
173	IBUPROFENO, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL 100 ML	NATULAB	NATULAB	1000	1,19	1.190,00
174	IBUPROFENO, DOSAGEM:300 MG	VITAMEDIC	VITAMEDIC	40000	0,14	5.600,00
176	IBUPROFENO, DOSAGEM:600 MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	50000	0,15	7.500,00
177	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL DINITRATO, DOSAGEM:10 MG	EMS	EMS	5000	0,32	1.600,00
178	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL DINITRATO, DOSAGEM:5 MG, TIPO MEDICAMENTO: SUBLINGUAL	EMS	EMS	3000	0,29	870,00
179	ITRACONAZOL, DOSAGEM:100 MG	GEOLAB	GEOLAB	3000	0,85	2.550,00
180	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO:6 MG	VITAMEDIC	VITAMEDIC	5000	0,54	2.700,00
181	LACTULOSE, 667 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL 120 ML	AIRELA	AIRELA	500	5,36	2.680,00
183	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:10MG	CIMED	CIMED	15000	0,08	1.200,00
184	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:1MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:XAROPE C/100 ML	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	3000	2,70	8.100,00
188	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, DOSAGEM:150 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	50	9,67	483,50
191	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:10MG	BELFAR	BELFAR	15000	0,06	900,00
192	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL C/10 ML	MARIOL	MARIOL	2000	1,15	2.300,00
193	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO, DOSAGEM:100 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO CONTROLADA	BIOLAB	BIOLAB	3000	0,69	2.070,00
194	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO, DOSAGEM:25 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO CONTROLADA	BIOLAB	BIOLAB	3000	0,26	780,00
195	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO, DOSAGEM:50 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO CONTROLADA	BIOLAB	BIOLAB	3000	0,58	1.740,00
196	METRONIDAZOL, CONCENTRAÇÃO:100 MG/G, FORMA FARMACEUTICA:CREME VAGINAL, CARAC- TERÍSTICA ADICIONAL:COM APLICADOR C/50 GRMAS	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	3000	5,86	17.580,00
197	METRONIDAZOL, DOSAGEM:250 MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	10000	0,16	1.600,00
198	METRONIDAZOL, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESEN- TAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL C/120 ML	EMS	EMS	1000	5,60	5.600,00
199	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:2%, APRESEN- TAÇÃO:CREME VAGINAL C/80 GRAMAS	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	1000	5,96	5.960,00
200	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:20 MG/G, APRE- SENTAÇÃO:LOÇÃO C/30 ML	CIMED	CIMED	1000	3,70	3.700,00
201	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250IU/G, TIPO MEDICAMENTO: POMADA C/10 GRAMAS	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	3000	2,22	6.660,00
203	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	60000	0,14	8.400,00
204	NIMESULIDA, DOSAGEM:100 MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	10000	0,07	700,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO MACHADO FREIRE
Acesse em: https://eic.ice.pe.gov.br/ppg/validador/validador.asp?docId=11440734e7d3e1f031b15c

295	PERICIAZINA, DOSAGEM:40 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	SANOFI	SANOFI	100	19,38	1.938,00
297	PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO:75 MG	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	6000	0,36	2.160,00
298	QUETIAPINA, CONCENTRAÇÃO 50 MG, FORMA FARMACÉUTICA:LIBERAÇÃO PROLONGADA	EUROFARMA	EUROFARMA	6000	2,63	15.780,00
299	QUETIAPINA, DOSAGEM 200 MG	GERMED	GERMED	6000	0,80	4.800,00
301	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM 50MG	GEOLAB	GEOLAB	3000	0,10	300,00
304	TRAZODONA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG	EMS	EMS	500	0,31	155,00
305	TRIXIFENIDIL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:2 MG	APSEN	APSEN	1000	0,32	320,00
306	ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	HIPOLABOR	HIPOLABOR	1500	4,11	6.165,00
307	VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:37,5 MG	EMS	EMS	2000	0,44	880,00
308	VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:75 MG	GEOLAB	GEOLAB	3000	0,63	1.890,00
309	ZOLPIDEM, CONCENTRAÇÃO:5 MG	ZYDUS NIKKHO	ZYDUS NIKKHO	3000	1,18	3.540,00
310	CLORPROMAZINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	500	1,96	980,00
311	DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	TEUTO	TEUTO	2000	0,79	1.580,00
313	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	CRISTALIA	CRISTALIA	500	1,89	945,00
316	FLUFENAZINA, COMPOSIÇÃO:SAL ENANTATO, DOSAGEM:25MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL 1 ML	CRISTALIA	CRISTALIA	100	4,97	497,00
317	HALOPERIDOL, APRESENTAÇÃO:SAL DECANOATO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	500	7,31	3.655,00
319	MIDAZOLAM, DOSAGEM 5MG/ML, APLICACAO: INJETAVEL 3 ML	FRESENIUS	FRESENIUS	500	3,08	1.540,00
322	PETIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	500	2,20	1.100,00
323	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	2000	2,62	5.240,00
324	ALENDRONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:70 MG	TEUTO	TEUTO	10000	0,17	1.700,00
325	ATENOLOL, DOSAGEM:25 MG	EMS	EMS	100000	0,03	3.000,00
326	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO:25 MG	GEOLAB	GEOLAB	120000	0,03	3.600,00
327	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:500MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	40000	0,19	7.600,00
328	CLOPIDOGREL, DOSAGEM:75 MG	EMS	EMS	5000	0,27	1.350,00
329	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:10 MG	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	80000	0,04	3.200,00
330	FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL C/20 ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	300	5,54	1.662,00
332	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM:25 MG	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	120000	0,03	3.600,00
333	IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO C/20 ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	300	1,08	324,00
334	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À CARBI- DOPA, DOSAGEM:250MG + 25MG	CRISTALIA	CRISTALIA	5000	0,77	3.850,00
335	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:100 MCG	MERCK	MERCK	5000	0,16	800,00
336	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:125 MCG	MERCK	MERCK	5000	0,24	1.200,00
337	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:25 MCG	MERCK	MERCK	5000	0,09	450,00
338	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:50 MCG	MERCK	MERCK	5000	0,10	500,00
339	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:75 MCG	MERCK	MERCK	3000	0,56	1.680,00
341	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	50000	0,09	4.500,00
342	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	100000	0,10	10.000,00
343	PROPRANOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM:40 MG	OSÓRIO DE MORAES	OSÓRIO DE MORAES	80000	0,03	2.400,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO MACHADO FREIRE



344	SALBUTAMOL, DOSAGEM:100MG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA:AEROSOL ORAL C/200 DOSES	TEUTO	TEUTO	1000	8,48	8.480,00
345	SINVASTATINA, DOSAGEM:20 MG	PHARLAB	PHARLAB	150000	0,07	10.500,00
346	SINVASTATINA, DOSAGEM:40 MG	PHARLAB	PHARLAB	60000	0,12	7.200,00
347	TIMOLOL, CONCENTRAÇÃO:0,5%, INDICAÇÃO:SO- LUÇÃO OFTÁLMICA C/5 ML	TEUTO	TEUTO	100	3,54	354,00
350	RISPERIDONA, DOSAGEM:2 MG	CRISTALIA	CRISTALIA	10000	0,10	1.000,00
351	RISPERIDONA, DOSAGEM:3 MG	CRISTALIA	CRISTALIA	10000	0,17	1.700,00
353	TOPIRAMATO, DOSAGEM:25 MG	EMS	EMS	3000	0,13	390,00
TOTAL GERAL						R\$ 1.411.317,42

2.2 As despesas decorrentes das aquisições correrão por conta da dotação orçamentária específica do Órgão Solicitante.

3 - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - O gerenciamento desta Ata será realizado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração Geral e Finanças.

4 - DA VALIDADE DA ATA

4.1 - A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal da publicação de seu extrato.

5 - DA RESPONSABILIDADE POR DANOS

5.1 - O FORNECEDOR responderá por todo e qualquer dano provocado ao **MUNICÍPIO DE INAJÁ**, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO**, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarcir-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

6 - DA SUSPENSÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O preço registrado será suspenso nos seguintes casos:

- a) quando o FORNECEDOR, convocado para a contratação, não apresentar documentação de habilitação regular nos termos do Edital: suspensão até a comprovação da regularização, se não for caso de reincidência;
- b) quando o FORNECEDOR, convocado para fornecer o objeto, não tiver condições de executá-lo parcial ou totalmente: suspensão de 90 (noventa) dias, contados da data da convocação, se não for caso de reincidência e o fornecedor tiver comunicado à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração Geral e Finanças, em tempo hábil, os motivos da sua impossibilidade, permitindo a convocação do fornecedor seguinte.

6.2 - O preço registrado será cancelado nos seguintes casos:

6.2.1 - Pelo **MUNICÍPIO**:

- a) o FORNECEDOR não cumprir as exigências do Edital, salvo a hipótese de suspensão da letra "a" do subitem 6.1;
- b) o FORNECEDOR não formalizar a contratação decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, salvo se aceita sua justificativa;
- c) o FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do registro de preços;
- d) em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto contratado, decorrente do registro de preços, salvo a hipótese de suspensão da letra "b" do subitem 6.1;

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO MACHADO FREIRE
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 9eb77db-f1ab-402a-ac7d-3e1a03f1b15c



- e) o(s) FORNECEDOR(ES) não aceitar(em) reduzir os preços registrados na hipótese em que esses se tornarem superiores aos praticados pelo mercado; f) por razões de interesse público;
- g) na hipótese de reincidência de fato que tenha dado origem à suspensão;
- h) se todos os preços forem cancelados, hipótese em que se revogará a presente Ata de Registro de Preços.

6.2.2 - Pelo FORNECEDOR:

- a) mediante solicitação por escrito, antes de ser convocado por meio da Autorização de Serviço, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata;
- b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior.

6.2.3 - O cancelamento ou a suspensão, pelo MUNICÍPIO, de preço registrado, será precedido de regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.2.4 - A comunicação do cancelamento de preço registrado será formalizada pelo MUNICÍPIO e publicada no Diário Oficial do Município de INAJÁ - PE e em seu sítio oficial na internet, juntando-se comprovante nos autos do presente registro de preços.

7 - DAS MULTAS E PENALIDADES

7.1 - O FORNECEDOR, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Inajá - PE e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Inajá, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta Ata de Registro de Preços e demais cominações legais.

7.2 - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

I) 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso no fornecimento, ou por atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30o (trigésimo) dia, calculados sobre o valor total dos serviços constantes da Ordem de Serviço.

II) 30% (trinta por cento) sobre o valor total da contratação, na hipótese da Contratada injustificadamente desistir do contrato ou der causa a sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o Município de Inajá, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

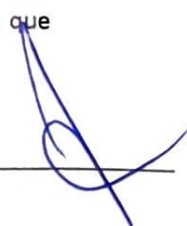
7.2.1 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo Contratante. Se os valores não forem suficientes, a diferença será descontada da garantia prestada ou deverá ser recolhida pela Contratada no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

7.2.2 - As Sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente com previstas nas Leis Federais nº. 10.520/2002 e 8.666/93, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.2.3 - As multas e penalidades previstas nesta Ata não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime o FORNECEDOR da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados ao MUNICÍPIO por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

1 - DO FORNECIMENTO

8.1 - O fornecimento dar-se-á nos termos especificados no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, que integra esta ata independentemente de transcrição.



2 - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 - Cumprir fielmente as exigências deste Edital, de modo que os lotes sejam fornecidos de acordo com o Anexo I - Termo de Referência, sob pena de multa de 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

9.2 - Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, securitários, bem como com as taxas, impostos, frete e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação.

9.3 - Indenizar o Município de Inajá - PE por todo e qualquer dano decorrente, direta e indiretamente, da execução do objeto, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.

9.4 - Cumprir os prazos previstos neste Edital.

9.5 - Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei no. 8.666/93 e no presente Edital.

3 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1 - Notificar a Contratada sobre qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do objeto, fixando-lhe, quando não pactuado, prazo para corrigi-la.

10.2 - Efetuar os pagamentos devidos à Contratada nas condições estabelecidas.

10.3 - Fiscalizar a execução do Contrato, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da Contratada pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas.

10.4 - Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade e em desconformidade com as especificações deste Edital.

10.5 - Efetuar o desconto de Imposto de Renda e Proventos de Qualquer Natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos a qualquer título (CRFB/1988, artigo 158, I).

4 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1 - O pagamento decorrente do fornecimento, objeto desta licitação será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal/fatura, devidamente acompanhada das certidões de regularidade junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, ao FGTS e à Seguridade social e Regularidade Trabalhista vigentes.

11.2 - Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante o efetivo fornecimento nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio Termo de Recebimento Definitivo do Objeto e/ou Recibo pelo Servidor responsável pelo recebimento.

11.3 - O Servidor responsável pelo recebimento, identificando qualquer divergência na nota fiscal/fatura, deverá devolvê-la à Contratada para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

11.4 - Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da Contratada, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto do Contrato.

11.5 - Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da Contratada.

5 - DAS IMPUGNAÇÕES AOS PREÇOS REGISTRADOS

12.1 - Impugnação aos preços registrados, em razão da incompatibilidade destes com os preços praticados no mercado, poderá ser interposta por qualquer cidadão, durante a vigência desta Ata, devendo atender aos seguintes requisitos de admissibilidade:

12.1.1 - ser encaminhada no site www.portaldecompraspublicas.com.br ou protocoladas na Seção de Protocolo da Prefeitura Municipal de Inajá - PE, localizada na Rua Cícero Torres, 118, Centro, nesta cidade de Inajá - PE;

a) o MUNICÍPIO não se responsabilizará por impugnações endereçadas via postal ou por outras formas entregues em locais diversos do mencionado no item acima e que, por isso, não sejam protocolizadas na vigência da Ata de Registro de Preços.

12.1.2. Ser dirigida à Gerência de Compras do MUNICÍPIO, setor gerenciador desta Ata, que, cumpridos os requisitos de admissibilidade, decidirá a respeito.

a) a decisão da Gerência de Compras do MUNICÍPIO será enviada ao impugnante via fac-símile ou correio eletrônico.

12.1.3. Conter o número da Ata de Registro de Preços a qual se refere, com a descrição do objeto e a identificação do(s) item(s) cujo(s) preço(s) esteja(m) sendo impugnado(s);

12.1.4. Conter o nome completo, a qualificação, cópia do documento de identidade e do Cadastro de Pessoa Física e o endereço do impugnante;

12.1.5. Conter provas da incompatibilidade do preço impugnado, por meio de pesquisa atualizada do mercado.

13 - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Inajá, Estado de Pernambuco, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. E, por estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Inajá, 28 de abril de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INAJÁ

CONTRATANTE


CASTROMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI
Representante legal

Testemunhas:

Assinatura: _____

Nome: _____ CI _____ CPF _____

Assinatura: _____

Nome: _____ CI _____ CPF _____